

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí de de 195.....

Editais de Promulgação

Lei N. 211 de 6 de abril de 1956

Anistia fiscal aos pedreiros operarios

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

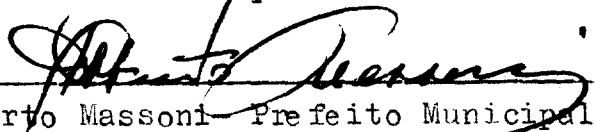
Artigo 1º)- Ficam anistiados dos debitos fiscaes, resultantes do Imposto de Industria e Profissoes, todos os pequenos pedreiros operarios, que não tenham assalariados às suas ordens, no exercicio de sua profissão.

Artigo 2º)- Fica autorizado o Snr. Prefeito Municipal a determinar as providências necessarias à efetivação desta anistia.

Artigo 3º)- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 12 de abril de 1956

Cumpra-se


Alberto Massoni - Prefeito Municipal